



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

SALC  
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

CAPEADOR PARA CONFERÊNCIA DE PROCESSOS  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Informações gerais

Seção requisitante: 1650URDPA N° do DIEx: 28 Data do DIEx: 26 / 06 / 22  
Cód/Nome da UASG da licitação: \_\_\_\_\_  
Nome da empresa: SGRASA S/A CNPJ: 62.143.620/0001-80

CONFERÊNCIA E MONTAGEM DO PROCESSO

Entrada:

| Documentos                                     | Conf | Folha N° |
|------------------------------------------------|------|----------|
| DIEx Requisitório                              | ✓    | 01       |
| Nota de Crédito                                | ✓    | 10       |
| Termo de justificativa do OD                   | ✓    | 06       |
| Pesquisa de preços                             | ✓    | 11       |
| Relatório de pesquisa de preços                | ✓    | 08       |
| Termo de Referência/Projeto Básico             | ✓    | 02       |
| SICAF (consulta de regularidade do fornecedor) | ✓    | 09       |
| Consulta consolidada de pessoa jurídica (TCU)  | ✓    | 16       |

Controle:

Empenho N°: 1648 Data do Empenho: 02/06/2022 Tipo do Empenho: GLOBAL

Responsável pelo Empenho

ASSINATURA DA NOTA DE EMPENHO

RAFAEL CARVALHO DE SOUZA – Cap  
Chefe da SALC

LUCIANO GUIMARÃES DE SANTANA - Maj  
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz

ENCERRAMENTO

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| Capa (lista de verificação)               | ✓ |
| Termo de abertura                         | - |
| Termo de encerramento                     | - |
| Folhas carimbadas, numeradas e rubricadas | ✓ |

Garanhuns-PE, 21 de JUNHO de 2022





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

Assinado em 0012/2022  
16118  
02/06/2022

Despacho  
feito em  
27/05/22  
OK

Diex Requisitório nº 28-Tesouraria/71º BIMtz  
EB: 64107.003812/2022-15

Garanhuns-PE, 26 de maio de 2022

Do Encarregado do Setor Financeiro do 71º BIMtz  
Ao Sr Fiscal Administrativo do 71º BIMtz  
Assunto: Contratação de serviço por Dispensa de Licitação  
Referente: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93

+ Condiciona  
27/05/22  
de  
→ OK

1. Versa o presente expediente sobre solicitação de contratação de serviço de tecnologia.

2. Nos termos contidos no Art 13 da IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 22 de Maio de 1995, solicito providência no sentido de aprovar a contratação do serviços de certificação digital para o BATALHÃO, visando operacionalização dos diversos sistemas corporativos. Alinhado ao OE 3 – Aumento da Efetividade na Gestão do Bem Público.

NOME DO CREDOR: SERASA S/A  
CNPJ: 62.173.620/0001-40

| ITEM  | SI    | DESCRIÇÃO                                                                                              | QTD | VALOR UNT  | VALOR TOTAL |
|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------------|
| 1     | 40-23 | Serviços de certificação digital para pessoa física (e-CPF), Modelo A3<br>Validade 36 meses, com token | 1   | R\$ 439,00 | R\$ 439,00  |
| TOTAL |       |                                                                                                        |     |            | R\$ 439,00  |

Enc S. Fin

Fiscal Administrativo

**DESPACHO DO OD:** AUTORIZO O INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E EMPENHOS DOS RECURSOS.

1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 27/2022

2. Tipo de Empenho: Global

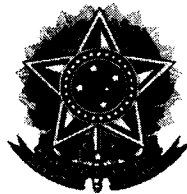
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| PTRES  | FONTE     | ND     | UGR    | PI          | GESTÃO | UG     | NC                           |
|--------|-----------|--------|--------|-------------|--------|--------|------------------------------|
| 171460 | 100000000 | 339040 | 160073 | I3DAFUNCNPJ | 0001   | 160177 | 2022NC000679<br>2022NC007856 |

4. PUBLIQUE-SE

Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

27/2022



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO  
DISPENSA LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em serviços de certificação digital e estimativas estabelecidas neste instrumento:

| ITEM  | SI | SERVIÇO                                                                                     | UND | QTDE | UNIT       | TOTAL      |
|-------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------------|------------|
| 1     | 23 | CERTIFICAÇÃO DIGITAL PARA PESSOA FÍSICA (e-CPF), MODELO A3, VALIDADE DE 36 MESES, COM TOKEN | UND | 01   | R\$ 439,00 | R\$ 439,00 |
| TOTAL |    |                                                                                             |     |      |            | R\$ 439,00 |

1.2 Os serviços a serem contratados serão destinados à certificação digital dos militares do 71º BI Mtz, da seguinte forma:

| NOME DO MILITAR                    | FINALIDADE (USO) DO CERTIFICADO                    |
|------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 1º Sgt PEDRO FERNANDO MAIA E SILVA | Operacionalizar os diversos sistemas corporativos. |

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

2.1 Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1 O prazo para a prestação do serviço é de 20 (vinte) dias úteis, contados do RECEBIMENTO DO EMPENHO, nos seguintes endereços:

- a) Br 423, Km 94, Heliópolis, Cep 55297-130, Garanhuns – PE.



#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

##### 4.1 São obrigações da Contratante:

4.1.1 Fiscalizar a execução do serviço no prazo e condições estabelecidas no Contrato e seus anexos;

4.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço prestado com as especificações constantes do Contrato e da proposta, para fins de aceitação definitivo;

4.1.3 Comunicar à parte Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja, reparado ou corrigido;

4.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do serviço objeto, no prazo e forma estabelecidos no Contrato e seus anexos;

4.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda o que se segue.

5.2 Efetuar a execução do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade (quando for o caso);

5.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

#### 6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### 7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

7.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica ou física, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica ou física todos os requisitos de habilitação exigidos





na forma da lei; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 8. CONTROLE DA EXECUÇÃO

8.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

9.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação

9.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3 Fraudar na execução do contrato;

9.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5 Cometer fraude fiscal;

9.1.6 Não manter a proposta;

9.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

9.2.2 Multa moratória de 2 % (DOIS por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (DEZ) dias;

9.2.3 Multa compensatória de 10% (DEZ por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

9.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

9.2.6 Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



9.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

9.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

9.3.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

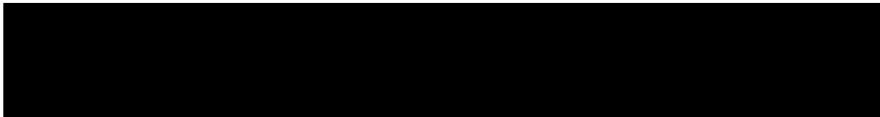
9.3.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

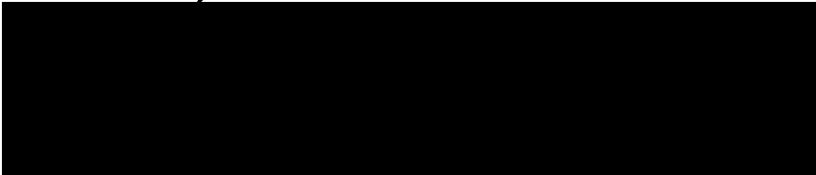
9.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Garanhuns, 26 de maio de 2022.

  
Encarregado do Setor Financeiro do 71º BI Mtz

Aprovo:

  
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)**



**TERMO DE JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESAS**

A CONTRATAÇÃO que demandará do presente processo, justifica-se em função da necessidade dos SERVIÇOS de certificação digital, à medida que os mesmos atenderão as demandas do 71º Batalhão de Infantaria Motorizado, no que tange as atividades administrativas da Organização Militar, visando à operacionalização de pregões eletrônicos no ComprasNet, Sistema de Registro de Preço e acesso ao Siasg 4.0, todas desempenhadas por militar do Batalhão. A não CONTRATAÇÃO acarretará a suspensão dos serviços relativos aos sistemas corporativos (ComprasNet, Sistema de Registro de Preço e Siasg 4.0).

Este procedimento de dispensa de licitação encontra amparo no Art. 24, inciso II da Lei 8666/1993, conforme se pode verificar abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

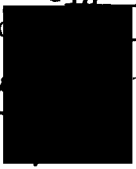
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A CONTRATAÇÃO justifica-se, uma vez que a dispensa de licitação amparada no inciso II do Art. 24 da Lei 8666/1993 é dispensável, e pode ocorrer por conveniência e oportunidade administrativa, pela vantajosidade de ser um processo menos oneroso do que um processo licitatório, sendo, portanto, justificado pelo princípio da economicidade dentro dos limites impostos e taxados pela legislação em vigor.

Conforme se pode verificar nos autos, este processo está instruído de acordo com o previsto na Lei 8666/1993.

Informamos que o Preço praticado pelo credor SERASA S/A - CNPJ: 62.173.620/0001-80 é compatível com o valor praticado no mercado conforme comprovação dos Orçamentos de mercado anexados ao Processo obtidos conforme prescreve a Instrução Normativa Nº 05 do Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 7 do MPOG, de 29 de agosto de 2014.



Importante ressaltar a indisponibilidade da venda do certificado digital pretendido (CNPJ A3 com token) por parte do SERPRO, em função da COVID 19, conforme informado e disponível na página eletrônica <https://servicos.serpro.gov.br/loja/certificacao-digital/>. 

Assim esta Unidade Gestora, neste ato, representada por seu Ordenador de Despesas, decide pela contratação direta, no valor de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais), por meio de Dispensa de Licitação amparada no artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93.

Garanhuns – PE, 26 de maio de 2022.

  
Ordenador de Despesas do 71º BI Mtz







MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                              | UND | QTD | EMPRESAS         |                  |                  | DESCONTO MÉDIO |              |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------|------------------|------------------|----------------|--------------|
|      |                                                                                        |     |     | 1<br>Preço Unit. | 2<br>Preço Unit. | 3<br>Preço Unit. | UNITÁRIO       | TOTAL        |
| 1    | CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA (e-CPF), MODELO A3 - VALIDADE DE 36 MESES, COM TOKEN | UND | 3   | R\$ 459,90       | R\$ 465,00       | R\$ 439,00       | R\$ 454,63     | R\$ 1.363,90 |

MEIO DE CONSULTA: Empresas fornecedoras

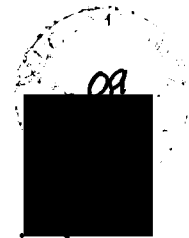
| ORD | RAZÃO SOCIAL                         | CNPJ/CPF           | UASC  | PREGÃO | ITEM/GRUPO |
|-----|--------------------------------------|--------------------|-------|--------|------------|
| 1   | CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A  | 01.554.285/0001-75 | ***** | *****  | *****      |
| 2   | SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA | 01.579.286/0001-74 | ***** | *****  | *****      |
| 3   | SERASA S.A                           | 62.173.620/0001-80 | ***** | *****  | *****      |

Garanhuns-PE, 26 de maio de 2022.

ENCARREGADO DA PESQUISA DE PREÇO







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 62.173.620/0001-80 DUNS®: 899252985  
Razão Social: SERASA S.A.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/09/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
I: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 16/11/2022  
FGTS Validade: 10/06/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/11/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/06/2022  
Receita Municipal Validade: 12/10/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2022



\_\_\_ SIAFI2022-CONTAB DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_  
26/05/22 16:05 USUARIO: JANEIRON  
DATA EMISSAO 07Jan22 VALORIZACAO : 07Jan22 NUMERO : 2022-000679  
UG EMITENTE 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR  
GESTAO EMITENTE 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA 160177 / 00001 - 71° B I MTZ  
OBSERVACAO  
(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICACAO DIGITAL- COTA ANUAL)  
DOC DE REFERENCIA DA NR 647 DGO DE 3 SET 21 PRO  
PRAZO DE EMPENHO 30/02

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FC   | ND   | SB     | UGR    | PI          | VALOR    |
|--------|-----|--------|------|------|--------|--------|-------------|----------|
| 300063 | 1   | 171460 | 0100 | 0000 | 339000 | 160073 | I3DAFUNCNPJ | 1.500,00 |

LANCADO POR : 829332-20 - VIVIANE  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

UG : 160073 07Jan22 09:16



\_\_\_ SIAFI2022-CONTAB DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_

26/05/22 16:04

USUARIO: JANDILSON

DATA EMISSAO

25Mai22 VALORIZACAO : 25Mai22 NUMERO : 2022AC007856

UG EMITENTE

160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE

00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA

160177 / 00001 - 71° B I MTZ

OBSERVACAO

(TRANSPOSICAO DE CREDITO).

DOC RFR: MSG SIAFI N 2022/0519529, DE 23 MAI 22.

PRAZO DE EMPENHO: AT 30 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

| EV.    | ESF | PTRES  | FO   | E    | ND     | SB | UGR    | PI          | VALOR  |
|--------|-----|--------|------|------|--------|----|--------|-------------|--------|
| 300083 | 1   | 171460 | 0100 | 0000 | 339000 |    | 160073 | I3DAFUNADOM | 256,00 |
| 300063 | 1   | 171460 | 0100 | 0000 | 339000 |    | 160073 | I3DAFUNCNPJ | 256,00 |

LANCADO POR : 056121000 - RODRIGO ALVES

UG : 160073 25Mai22 13:40

PF1=AJUDA PF3=SAI PF5=ESPELHO PF12=RETORNA

100







Pronto! Seu **Certificado Digital** estará disponível para uso.

## Comprar

Atenção: esta opção é válida apenas para certificados tipo A1 e onde o CPF/CNPJ do titular já tenha cadastro da digital prévio realizado em emissão de certificado anterior.

O que é e-CPF?

Selecione abaixo os meses que deseja para o uso do dispositivo:



A1 - Arquivo



12  
meses



A3 - Cartão

12  
meses

24  
meses

36  
meses



A3 - Kit Leitora

12  
meses

24  
meses

36  
meses



A3 - Token

12  
meses

24  
meses

36  
meses



CERTIFICADO SELECIONADO:  
e-CPF

**A3 - Token**

Validade: 36 meses

de 505,00 por

**439,00**

apenas 12x de 36,58

**Comprar Certificado**



Compre por telefone

3004-7728 Cartões Reg. Metropolitanas

0800-773-7728 Demais localidades



Quer comprar?

Clique aqui ligamos para você



Procurar ou digite aqui para pesquisar



20/05/2022



Central de Atendimento  
0800-728-5900  
(51) 3018.0300  
Em horário comercial

(https://pt.linkedin)



(https://www.face



## Certificado Digital e-CPF

Feedback

O e-CPF é a versão eletrônica do CPF (Cadastro de Pessoa Física), e é destinado para as pessoas físicas que necessitam de um documento de identificação no meio eletrônico. Com ele é possível assinar documentos digitalmente com a mesma validade jurídica de documentos assinados de próprio punho.

**Atenção:** Usuários de dispositivos Apple devem observar requisitos especiais para utilização do certificado. Certificados do tipo A1 deverão ser instalados em computador com Windows para posterior baixa no dispositivo Apple. Para certificados do tipo A3, sugerimos contato com nosso suporte técnico para análise prévia do sistema operacional utilizado.

Conheça os modelos de Certificados Digitais e-CPF disponíveis:

|                                        |                   | Validade 1 Ano                   | Validade 2 Anos                  | Validade 3 Anos                             |
|----------------------------------------|-------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------|
| e-CPF A1                               | saiba mais        | <input type="radio"/> R\$ 175,00 |                                  |                                             |
| e-CPF A3 (cartão e etoken não incluso) | saiba mais        | <input type="radio"/> R\$ 175,00 | <input type="radio"/> R\$ 220,00 | <input type="radio"/> R\$ 260,00            |
| e-CPF A3 + cartão                      | saiba mais        | <input type="radio"/> R\$ 230,00 | <input type="radio"/> R\$ 275,00 | <input type="radio"/> R\$ 315,00            |
| e-CPF A3 + cartão + leitora            | saiba mais        | <input type="radio"/> R\$ 380,00 | <input type="radio"/> R\$ 425,00 | <input type="radio"/> R\$ 465,00            |
| e-CPF A3 + etoken                      | <u>saiba mais</u> | <input type="radio"/> R\$ 380,00 | <input type="radio"/> R\$ 425,00 | <input checked="" type="radio"/> R\$ 465,00 |

Esse Certificado Digital é instalado em token. O Certificado em token oferece ao usuário praticidade, fácil portabilidade e usabilidade, bastando conectá-lo na porta USB do computador.

**Comprar**



e-CPF Características Documentos Necessários Formas de Pagamento

Com o Certificado Digital e-CPF é possível o acesso a todos os serviços oferecidos pelo Governo Federal na internet veja alguns deles:

- e-Social – Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas;
- Conectividade Social ICP – Recolhimento FGTS;
- DCTF Web – Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais 'Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos';
- DMED – Declaração de Serviços Médicos e de Saúde;
- SPED – Sistema Público de Escrituração Digital;
- EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais;
- Entre outros.

Olá, posso ajudar?





[certificado digital](#)[assinatura digital](#)[site seguro \(SSL\)](#)[contadores](#)[soluções enterprise](#)[Olá, faça seu login](#)[Minha Conta](#)[Carrinho](#)[renove seu certificado](#)[ajuda](#)

## Certificado Digital para pessoa física

O certificado digital e-CPF Certisign, é a Identidade Digital da Pessoa Física no meio eletrônico, também conhecido como CPF Digital. Ele pode ser utilizado para assinar documentos com validade jurídica, e dar andamento aos serviços oferecidos pelos governos estadual e federal.

[Monte seu certificado](#)[Compre por tipo de uso](#)[Renove seu certificado](#)

1 - Selecione o **certificado digital**

**Pessoa Física**  
e-CPF

**MEI**  
e-CPF

**Dentista**  
e-CPF

**Médico**  
e-CPF

**e-CPF**

Certificado: e-CPF Pessoa Física

Mídia: Token

Validade: 36 MESES

2 - Escolha onde será instalado o seu **certificado**

**TIPO A1** ⓘ

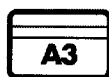


Mobile



no Computador

**TIPO A3** ⓘ



Cartão



Cartão + Leitora



na Nuvem



somente  
Certificado



Token

Quantidade

- 1 +

12x **R\$ 38,33** sem  
juros\*

**R\$ 459,90 à vista**

ADICIONAR AO CARRINHO

3 - Validade em **(Meses)**

12

18

24

36

60

Veja os benefícios  
em ter um **certificado digital**





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

(BATALHÃO DUARTE COELHO / 1993)

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

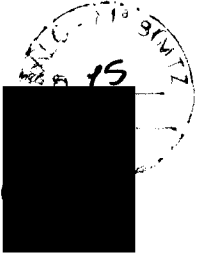
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                              | UND | QTD | EMPRESAS    |             |             | DESCONTO MÉDIO |              |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|-------------|-------------|----------------|--------------|
|      |                                                                                        |     |     | 1           | 2           | 3           | UNITÁRIO       | TOTAL        |
|      |                                                                                        |     |     | Preço Unit. | Preço Unit. | Preço Unit. |                |              |
| 1    | CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA (e-CPF), MODELO A3 - VALIDADE DE 36 MESES, COM TOKEN | UND | 3   | R\$ 459,90  | R\$ 465,00  | R\$ 439,00  | R\$ 454,63     | R\$ 1.363,90 |

MEIO DE CONSULTA: Empresas fornecedoras

| ORD | RAZÃO SOCIAL                         | CNPJ/CPF           | UASG  | PREGÃO | ITEM/GRUPO |
|-----|--------------------------------------|--------------------|-------|--------|------------|
| 1   | CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A  | 01.554.285/0001-75 | ***** | *****  | *****      |
| 2   | SAFEWEB SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA | 01.579.286/0001-74 | ***** | *****  | *****      |
| 3   | SERASA S.A                           | 62.173.620/0001-80 | ***** | *****  | *****      |

Garanhuns-PE, 26 de maio de 2022.

ENCARREGADO DA PESQUISA DE PREÇO









## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/06/2022 10:40:58

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SERASA S.A.**  
CNPJ: **62.173.620/0001-80**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização dos serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril  
de 2014, Lei nº 13.726, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,  
Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2022 às 10:41) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 62.173.620/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629A.0F9B.A96B.8707 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 62.173.620/0001-80 DUNS®: 899252985  
Razão Social: SERASA S.A.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/09/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
EI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|                                                                                             |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 16/11/2022 |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 10/06/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 12/11/2022 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 21/06/2022 |
| Receita Municipal          | Validade: | 12/10/2022 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2022







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 62.173.620/0001-80 DUNS®: 899252985  
Razão Social: SERASA S.A.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

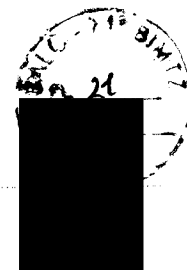
Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 200100 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.  
Data Aplicação: 21/12/2018  
Número do Processo: 19638/2018-04 Número do Contrato: 14/2018  
Descrição/Justificativa: Atraso no atendimento de pedido de renovação de certificado digital.

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ  
Data Aplicação: 11/02/2020  
Número do Processo: 25380.102196/1998  
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, tendo em vista a inexecução parcial do Contrato 56/2016, com a Coordenação-Geral de Administração- COGEAD da Fiocruz.



## Relatório de Ocorrências



### Ocorrência 3:

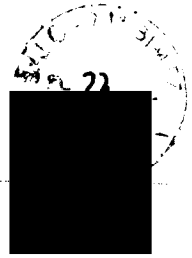
Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **08/04/2021** Valor da Multa: **R\$ 7,94**  
Número do Processo: **0000126-19.2021.4** Número do Contrato: **24/2018**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação da Instrução de Penalidade da Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (doc. 5553235), e delegação de competência (Portaria nº 1580, de 23-11-2017, da DF/SC), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de Multa no valor total de R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos), com base nos subitens 9.2.3 do instrumento contratual e 11.1.4 do termo de referência, e, ainda, no art. 87, II, da Lei n. 8.666/93, importância retida que deverá ser convertida em renda da União após o trânsito em julgado.**

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **23/04/2021** Valor da Multa: **R\$ 9,95**  
Número do Processo: **0000126-19.2021.4** Número do Contrato: **24/2018**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação da Instrução de Penalidade da Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (doc. 5570932), e delegação de competência (Portaria nº 1580, de 23-11-2017, da DF/SC), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de Multa no valor total de R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos), com base no item 9.2.2 do instrumento contratual e no art. 87, II, da Lei n. 8.666/93, importância retida que deverá ser convertida em renda da União após o trânsito em julgado.**



## Relatório de Ocorrências



### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **11/03/2021** Valor da Multa: **R\$ 5,57**  
Número do Processo: **0000203-62.2020.4** Número do Contrato: **24/2018**  
Descrição/Justificativa: **Com base nos argumentos e fundamentos expostos pelo Núcleo de Assessoria Jurídica no Parecer nº 5522044, os quais adoto como razão de meu convencimento, relativamente às insurgências manejadas pela contratada SERASA S.A (CNPJ nº 62.173.620/0001-80) em face de sanções aplicadas durante a execução do Contrato nº 24/2018:**

**NEGO PROVIMENTO** ao recurso 5501571 interposto contra a Decisão 5487100, mantendo-se a multa originalmente aplicada pela Direção da Secretaria Administrativa, no valor de R\$ 5,57 (cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Decorridos 5 (cinco) dias úteis da intimação, registre-se a multa imposta no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e, caso haja pag

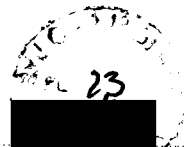
### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **25/03/2020** Valor da Multa: **R\$ 24,06**  
Número do Processo: **0000331-19.2019.4** Número do Contrato: **24/2018**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação da Instrução de Penalidade do Setor de Análise e Instrução de Penalidades, ratificada pela Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (doc. 5076849), e delegação de competência (Portaria nº 1580, de 23-11-2017, da DF/SC), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de Multa no valor total de R\$ 24,06 (vinte e quatro reais e seis centavos), com base no item 9.2.4 do instrumento contratual e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, importância que deverá ser descontada e convertida em renda da União no próximo pagamento à contratada após o trânsito em julgado.**

**Obs.: a Decisão n. 5257701 negou provimento ao recurso interposto pela contratada.**



## Relatório de Ocorrências



### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **02/07/2019** Valor da Multa: **R\$ 4,51**  
Número do Processo: **0000331-19.2019.4** Número do Contrato: **24/2018 (4012518)**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação da Instrução de Penalidade do Setor de Análise e Instrução de Penalidades, ratificada pela Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (Doc. 4729497), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de Multa no valor total de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos), com base no item 9.2.4 do instrumento contratual e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, importância que deverá ser descontada e convertida em renda da União no próximo pagamento à empresa após o trânsito em julgado. (Doc. 4729512)**

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **29/10/2019** Valor da Multa: **R\$ 139,36**  
Número do Processo: **0000331-19.2019.4** Número do Contrato: **24/2018**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação da Instrução de Penalidade do Setor de Análise e Instrução de Penalidades, ratificada pela Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (Doc. 4883427), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de Multa no valor total de R\$ 139,36 (cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), com base no item 9.2.2. do instrumento contratual e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, importância que deverá ser descontada e convertida em renda da União no próximo pagamento à empresa após o trânsito em julgado.**

**Obs.: a Decisão n. 5257701 negou provimento ao recurso interposto pela contratada.**





## Relatório de Ocorrências

22

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **90019 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SC**  
Data Aplicação: **06/01/2020** Valor da Multa: **R\$ 337,73**  
Número do Processo: **0000331-19.2019.4** Número do Contrato: **24/2018**  
Descrição/Justificativa: **Considerando a informação da Instrução de Penalidade do Setor de Análise e Instrução de Penalidades, ratificada pela Direção do Núcleo de Apoio Administrativo (doc. 4986566), e delegação de competência (Portaria nº 1580, de 23-11-2017, da DF/SC), DECIDO aplicar à empresa contratada a penalidade de Multa no valor total de R\$ 337,73 (trezentos e trinta e sete reais e setenta e três centavos), com base nos itens 9.2.2 e 9.2.4 do instrumento contratual e no artigo 87, inciso II, da Lei n. 8.666/93, importância que deverá ser descontada e convertida em renda da União no próximo pagamento à contratada após o trânsito em julgado.**

Obs.: a Decisão 5257701 negou prov. ao recurso da contratada.

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Outros**  
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
Data Aplicação: **26/07/2016** Valor da Multa: **R\$ 126,56**  
Número do Processo: **159.804/2015** Número do Contrato: **NE1767/2015**  
Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória pelo atraso de 14 dias úteis na entrega do objeto, no percentual de 0,25%, por dia útil de atraso, limitado o total da multa a 10% do valor das NFS-e nº 1154463, 1154591 e 1163337/2016, nos termos do subitem 3.3.10.1.1 do Termo de Referência - Anexo I do edital.**

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**  
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**  
UASG Sancionadora: **254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ**  
Data Aplicação: **11/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 843,49**  
Número do Processo: **25380.102196/1998**  
Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada, tendo em vista a inexecução parcial do Contrato 56/2016, com a Coordenação-Geral de Administração- COGEAD da Fiocruz.**



## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**

Motivo: **Outros**

UASG Sancionadora: **200100 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.**

Data Aplicação: **01/06/2022** Valor da Multa: **R\$ 10.340,26**

Número do Processo: **5085/2020-19** Número do Contrato: **14/2018**

Descrição/Justificativa: **Aplicou a penalidade de multa, nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c item 2, alínea "b", da Cláusula Décima Quarta do TC nº 14/2018, no montante de R\$ 10.340,26 (dez mil, trezentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), correspondente ao percentual de 5% sobre o valor mensal do contrato (R\$206.805,21).**

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**

Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**

UASG Sancionadora: **80013 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO**

Data Aplicação: **16/08/2019** Valor da Multa: **R\$ 387,71**

Número do Processo: **RP-8557/2018** Número do Contrato: **8557/2018**

Descrição/Justificativa: **Em razão da morosidade no atendimento da solicitação de resolução do problema atinente aos sete certificados emitidos que não funcionaram; da emissão reiterada de notas fiscais antes do envio dos relatórios previstos no subitem VII.5 do contrato; e da alteração do preposto sem prévia indicação para o aceite da Administração.**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 62.173.620/0001-80 DUNS®: 899252985  
Razão Social: SERASA S.A.  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

100000

Data e hora da consulta: 08/06/2022 10:48

Usuário: \*\*\*.015.774-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

|                    |                                       |              |
|--------------------|---------------------------------------|--------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                           | <b>Moeda</b> |
| 160177             | 71° BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO | REAL - (R\$) |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                       | <b>CEP</b>   |
| 09.534.290/0001-28 | BR 423, KM 94 HELIOPOLIS              | 55297-130    |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b> <b>Telefone</b>             |              |
| GARANHUNS          | PE (87) 3762-2000                     |              |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2022       | NE          | 1648          |

**Célula Orçamentária**

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 171400       | 0100000000              | 339040                     | 160073     | I3DAFUNCNPJ          |

|                        |             |                   |                       |              |
|------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>   | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 02/06/2022             | Global      | 64107003812202215 | 0,0000                | 439,00       |

**Favorecido**

|                         |                           |            |
|-------------------------|---------------------------|------------|
| <b>Código</b>           | <b>Nome</b>               | <b>CEP</b> |
| 62.173.620/0001-80      | SERASA S.A.               | 04794-000  |
| <b>Endereço</b>         |                           |            |
| DAS NACOES UNIDAS 14401 | TORRE C-1 VILA GERTRUDES  |            |
| <b>Município</b>        | <b>UF</b> <b>Telefone</b> |            |
| SAO PAULO               | SP                        |            |

**Amparo Legal**

|                      |                                |                  |               |               |
|----------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> |                  |               |               |
| 11                   | DISPENSA DE LICITACAO          |                  |               |               |
| <b>Ato Normativo</b> | <b>Artigo</b>                  | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |
| LEI 8.666 / 1993     | 24                             | -                | II            | -             |

**Descrição**

VISA ATENDER CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MILITARES 71° BI MTZ, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS DIVERSOS SISTEMAS CORPORATIVOS, ATENDENDO AO OBJETIVO ESTRATÉGICO (OE- 03) AUMENTAR A EFETIVIDADE NA GESTÃO DO BEM PÚBLICO. ATENDE DIEX REQUISITÓRIO Nº 28 - TESOURARIA 26 MAIO 2022, RECURSO REFERENTE 2022NC007836 - DGO 25 MAIO 2022, 2022NC000679 e DGO 07 JAN 2022, DISPENSA Nº 27/2022 DESTA UASG 160177.

**Local da Entrega**

GARANHUNS - PE

**Informação Complementar**

16017706000272022 - UASG Minuta: 160177

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 08/06/2022 10:48  
Usuário: \*\*\*.015.774-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

##### Natureza de Despesa

339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI

Total da Lista  
439,00

#### Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.  
001

##### Descrição

Item compra: 00001 - Serviços de certificação digital para pessoas físicas (e-cpf), modelo a3 validade 36 meses, com token. 1º Sgt Pedro Fernando Maia e Silva.

Valor do Item  
439,00

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 03/06/2022 | Inclusão | 1,00000    | 439,0000       | 439,00      |

#### Assinaturas

| Versão | Data/Hora           | Operação  |
|--------|---------------------|-----------|
| 002    | 08/06/2022 09:06:33 | Alteração |